

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 955/2025

Relator: Prof. Mario Nadaf

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Processo: 18.901/2025

Autoria: Adevair Cabral

Assunto: Projeto de Lei que: **“Garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação de Cuiabá – MT”**.

Acompanham o Relator: Daniel Souza Silva Monteiro , Michelly Alencar

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emenda da CCJR.

Rafael Martins da Cruz
Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360033003000360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em 12/12/2025 16:47

Checksum: **D87DC09B2CD52429E2796A5611153E438875B4A2C1940C6A4A4CB4AB0EDAE8E**

